



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 044

Recife, 20 de abril de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	5

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 475/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006865/2017-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 04/04/2017, do(a) servidor(a) NATHIENE ALENCAR DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 0383622, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 477/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019044/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) LEON TARQUINO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1237228, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 31/08/2016, conforme Decisão nº. 01/2017 CPPD/EBTT/UFRPE, de 07/02/2017, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 479/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001761/2017-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) THIAGO ARAUJO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2655437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 02/05/2017, para realizar o curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - nível de Doutorado, nesta UFRPE, conforme solicitação da autoridade superior desta UFRPE, constante na folha nº. 47 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 480/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016196/2014-09,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1732/2014-GR, de 26 de novembro de 2014, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

- 1) Dispensar o servidor MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JÚNIOR da função de Presidente da Comissão que pontuará o desempenho acadêmico dos docentes que solicitaram promoção para Classe Titular da Carreira;
- 2) Designar a servidora ISABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO como Presidente da Comissão que pontuará o desempenho acadêmico dos docentes que solicitaram promoção para Classe Titular da Carreira;
- 3) Transformar o status do servidor VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR para Titular;
- 4) Incluir o servidor JOSÉ LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO como Suplente de VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 482/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002602/2017-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Florestal - PREG, o(a) servidor(a) ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383956. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 597/2015-GR, de 05/05/2015, e dispensar o(a) servidor(a) Ruter Berger, matrícula SIAPE nº. 1792631, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 484/2017-GR, de 18 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019477/2016-77,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 044, quinta-feira, 20 de abril de 2017

Página | 5

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Pesca - PREG, o(a) servidor(a) LUIS OTAVIO BRITO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1515371. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1163/2010-GR, de 17/09/2010, e dispensar o(a) servidor(a) Eudes de Souza Correia, matrícula SIAPE nº. 1044907, da função supracitada.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 240/2017-SUGEP, de 03 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005679/2017-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade RENATA ANDRADE DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 1765198, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente e Manutenção - NEMAM, Licença – Capacitação no período de 02/05 a 31/07/2017, referente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 01/02/2010 a 30/01/2015), para realização dos cursos de Comunicação Escrita, Economia de Energia e Excelência no Atendimento, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 354/2017-SUGEP, de 18 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017695/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUIS MANUEL DOMINGUES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1631187, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 019/2017, de 06/02/2017, da Comissão

Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 217 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/05/2008 a 19/05/2010	a partir de 30/09/2015
Nível 02 para o Nível 03	20/05/2010 a 19/05/2012	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 355/2017-SUGEP, de 18 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024645/2016-46 (volume I e II),

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA SUELY COSTA DA CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1578121, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 133/2017, de 20/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 402, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	09/12/2014 a 08/12/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 13/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 356/2017-SUGEP, de 18 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002013/2017-11,

RESOLVE:

1. REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 126/2017-SUGEP, de 23 de fevereiro de 2017.
2. CONCEDER Licença à Adotante, com remuneração integral, no período de 03/04 a 02/05/2017, 30 (trinta) dias, em favor da servidora desta Universidade EDNA IZABEL

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 044, quinta-feira, 20 de abril de 2017

Página | 6

CHERIAS, Matrícula SIAPE nº. 0383107, por ter adotado a criança GUILHERME CHERIAS DINIZ, nascida em 08/02/2013. Tal Ato fundamenta-se no art. 210, caput, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, c/o art.33, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.069/90, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 357/2017-SUGEP, de 18 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nºs. 23082.018487/2015-12, 23082.018486/2015-60 e 23082.018485/2015-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERIDIANA DA SILVA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 3329858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 010/2017, de 06/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 83, do Processo UFRPE nº. 23082.018487/2015-12, as seguintes Progressões:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	25/09/2008 a 24/09/2010
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 25/10/2016

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/09/2010 a 24/09/2012	a partir de 25/10/2016
Nível 02 para o Nível 03	25/09/2012 a 24/09/2014	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 358/2017-SUGEP, de 19 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015890/2016-62,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 16/04/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor desta Universidade YARA MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2115173, admitido(a) em 16/04/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP

PORTARIA Nº. 359/2017-SUGEP, de 19 de abril de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022768/2016-42,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios financeiros ao(à) servidor(a) SILVIA MARIA DE SA BARRETO PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384668, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, por ser portador(a) do Título de Mestre em Ciências, obtido na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, recomendando os efeitos financeiros a partir de 29/03/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 159/2017, de 03/04/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 82 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –  
SUGEP